



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 05/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Barão/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Resultado definitivo da prova objetiva: após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 04/2025, o qual passa a constar como **resultado definitivo da prova objetiva**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Sede da Secretaria Municipal da Educação de Barão/RS**, Rua da Estação, nº 1.221, Bairro Centro, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

2. Convocação para a prova de títulos: em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos **aos cargos de Professor (todos)**, aprovados na etapa eliminatória, que desejarem pontuar nesta etapa, **ficam convocados para a prova de títulos**. Atendidas as disposições do Edital nº 01/2025, a respectiva prova será aplicada conforme as especificações a seguir, revogadas as disposições em contrário:

2.1. O envio dos títulos deverá ser realizado durante o período de **07 a 09/07/2025**, exclusivamente por meio da **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Para isso, o candidato deverá observar as regras específicas de digitalização dos documentos contidas no item 6.3.10 do Edital de Abertura das inscrições, bem como as regras para envio da documentação estabelecidas no item 6.3.12 do respectivo edital. O envio deverá ser concluído **até às 23h59min do último dia fixado**, sendo **inadmitido qualquer envio fora do prazo ou por outros meios**.

2.2. A plataforma online para envio dos títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com a tabela de titulações contida no Edital de Abertura das Inscrições, itens 6.3.9 e 6.3.9.1, devendo o candidato anexar a documentação comprobatória correspondente à descrição de cada tópico.

2.2.1. Haja vista que o processamento das notas é sistematizado, documentos anexados em tópicos não correspondentes serão indeferidos (Ex.: "diploma de mestrado" anexado no tópico "doutorado").

3. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: no **Boletim Oficial Municipal**; e nos sites www.barao.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

3.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados no item 3 deste edital. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão/RS, ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jefferson Schuster Born,
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado.

Em: 04/07/2025

Vanesa Käfer,

Matrícula nº 638,

Secretária Municipal da Administração.